



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral dos contratos especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público n.º **05, 15, 40, 42, 61, 67, 74, 75, 89, 98, 99, 116/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no fim assinado, e

ANNY KAROLINY LIMA CAMPOS, GISELLE FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSILENE RAMOS DE ARAUJO, ANIELLE SOARES DE LIMA, NELIGIA MACHADO ALVES, GLEICE CAMILO DE MORAIS, ROSIMERE DE SOUZA RAMOS, DIEGO RODRIGUES DA SILVA, EDILMA DE QUEIROZ CAVALCANTE, ANA MAGNA LEITE AIRES DE MELO, LORRANE RIVIA DE FARIAS E SARA ALMEIDA SILVA doravante designados (a) **CONTRATADOS (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a **partir de 03 de Julho de 2023**, os contratos acima citados, firmado entre os mesmos e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB**.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri - PB, 03 de Julho de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321
470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.07.03 10:07:04
-03'00'